

PROJETO DE LEI Nº 241 /15.

Dispõe sobre a oficialização do Hino de Araraquara e revoga a Lei nº 1.866, de 21 de março de 1972.

Art. 1º Fica oficializado, pelo Município, como Hino de Araraquara a letra e música que esta acompanha e dela faz parte integrante, de autoria de Aparecida Jesus de Godoy Aguiar.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº 1.866, de 21 de março de 1972.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de novembro de 2015.



**JULIANA DAMUS**  
Vereadora

PROCESSO 10/0

## Hino de Araraquara

Araraquara tu nasceste  
de uma lenda e uma poesia  
crença tupi que além das serras  
surgindo o sol ali morava o dia  
tendo por bandeira a lenda  
aqui chegou, Pedro José Neto  
sonhando ergueu a sua tenda  
sob teu céu, o seu primeiro teto

Araraquara ensolarada  
o sol é o teu coração  
as tuas tardes são douradas  
és meu querido torrão

Araraquara terra amada  
Aracoara da língua tupi  
tu és morada é manhã nascendo  
nome acalento que foi dado a ti  
Amo, meu berço Natal  
onde pisaram bravos bandeirantes  
eu canto as maravilhas tuas,  
legado eterno desses teus gigantes

Araraquara ensolarada  
o sol é o teu coração  
as tuas tardes são douradas  
és meu querido torrão

Araraquara adorada  
tu és morada e filha do sol  
esplendorosa é tua alvorada  
e repousante o teu arrebol  
Creio no teu bravo povo  
no amanhã e na tua glória  
teus jovens seguirão confiantes  
novos gigantes desta tua história

Araraquara ensolarada  
o sol é o teu coração  
as tuas tardes são douradas  
és meu querido torrão

Autora: Aparecida J. de Godoy Aguiar



# HINO DE ARARAQUARA

## MARCHA - HINO

Letra e música de  
Aparecida J. G. de Aguiar

Araraquara tu nasceste  
de uma lenda e uma poesia  
crença tupi que além das serras  
surgindo o sol ali morava o dia  
tendo por bandeira a lenda  
aqui chegou Pedro José Neto  
sonhando ergueu a sua tenda  
sob teu céu o seu primeiro teto

Araraquara ensolarada  
o sol é o teu coração  
as tuas tardes são douradas  
és meu querido torrão

Araraquara terra amada  
Aracoara da língua tupi  
tu és morada, é manhã nascendo  
nome acalanto que foi dado a ti  
Amo, meu berço natal  
onde pisaram bravos bandeirantes  
eu canto as maravilhas tuas,  
legado eterno desses teus gigantes

Araraquara ensolarada  
o sol é o teu coração  
as tuas tardes são douradas  
és meu querido torrão

Araraquara adorada  
tu és morada e filha do sol  
esplendorosa é tua alvorada  
e repousante o teu arrebol  
Creio no teu bravo povo  
no amanhã e na tua glória  
teus jovens seguirão confiantes  
novos gigantes desta tua história

Araraquara ensolarada  
o sol é o teu coração  
as tuas tardes são douradas  
és meu querido torrão

<b>GRÁFICA PACHIEGA</b>	
SEMPRE UM BOM IMPRESSO	
Av. Dr. Leite de Moraes, 725 - Vila Xavier	
Telefones: 4551 e 5483 - ARARAQUARA	
Dest	<i>Repartição Municipal</i>
<i>1000 - R. Mano de</i>	
<i>Arado-guara</i>	
Talões	Blocos c/
Fis.	
De No.	A No.

## Justificativa

A presente propositura encontra justificativa em razão do fato de que, conforme consultas estabelecidas junto à autora do Hino de Araraquara, Senhora Aparecida Jesus Godoy Aguiar, verificou-se a existência de imperfeições na redação do hino então anexada à Lei nº 1.866, de 21 de março de 1972.

Tais imperfeições consistem, em essência, na grafia de algumas palavras e expressões constantes da letra do hino. No caso, a presente propositura efetua a correção das seguintes palavras e expressões:

- 1) “cresça” por “crença”(terceira linha da primeira estrofe)
- 2) “pizaram” por “pisaram” (sexta linha da terceira estrofe);
- 3) “explendoroza” por “esplendorosa” (terceira linha da quinta estrofe);

Neste sentido, o tempo decorrido da data da promulgação da Lei 1.866 até os dias presentes não permite constatar se tais erros decorrem de “falha humana” – por exemplo, de quem datilografou a propositura então convertida em Lei – ou se decorrem das transformações ocorridas na sintaxe da Língua Portuguesa – a título de exemplo, o Novo Acordo Ortográfico, estabelecido pelo Decreto Federal nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, implicou na alteração da grafia de diversas palavras e expressões da Língua Portuguesa.

Contudo, fato é que tais imperfeições existem e ainda se encontram vigentes, razão por que, assim, faz-se necessária a apresentação desta propositura, a fim de que manter o Hino de Araraquara em consonância com a norma culta Língua Portuguesa.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 17 de novembro de 2015.

  
**Juliana Damus**  
Vereadora

**DESPACHOS**

Processo nº **312** /15

Julgado objeto de deliberação. Às Comissões competentes.

Araraquara, 17 NOV. 2015



\_\_\_\_\_  
Presidente